



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

Processo Administrativo Nº 97/2022

Pregão Presencial Nº 43/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo Grande, nº 1585, Centro, Itaquiraí - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 15.403.041/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, brasileiro, portador do RG nº. 001.507.651, SSP/MS e CPF nº. 031.770.011-11, doravante denominada **Administração** e de outro lado às empresas **FABRICIA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.350.753/0001-90, com estabelecimento na Rua Primavera, 94, Sala 02, CEP: 79.965-000, Jardim Primavera, neste ato representada pela, Sr<sup>a</sup> **APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI sob o RG nº. 000.589.733, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 528.694.901-00, **BUSCIOLI ATACAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.251.471/0001-36, com estabelecimento na Rua Primavera, 619, CEP: 79.965-000, Jardim Primavera, na cidade de Itaquiraí/MS, representada neste ato pelo Sr. **ODAIR PASCOAL BUSCIOLI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI sob o RG nº. 106.167-5, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 830.719.381-87, **TONIAZZO & TONIAZZO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.044.356/0001-67, com estabelecimento na Rua Campo Grande nº 1176, Centro, CEP: 79.965-000, na cidade Itaquiraí/MS, representada neste ato pelo, Sr. **TOBIAS RUOSSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da CI sob o RG nº. 1.904.687, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 024.623.351-61, **GRACILENE PEIXOTO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.985.903/0001-71, com estabelecimento na Rua Primavera, 616, Jardim Primavera, CEP: 79.965-000, na cidade Itaquiraí/MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela Sra **MARIA EDUARDA BUSCIOLI**, brasileira, solteira, portadora da CI sob o RG nº. 239.102, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 078.361.651-16, **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.479.558/0001-13, com estabelecimento na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4465, CEP: 87.501-170, Zona I, Umuarama-PR, representada neste ato por **ANDERSON TORRES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI sob o RG nº. 6.376.080-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 885.410.539-20, **DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.483.775/0001-20, com estabelecimento na Avenida Manoel Linares Roda, nº 797, Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-690 – Campo Grande-MS, representada neste ato pelo Sr. **OZIEL BARROSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº. 910.789, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 825.346.671-49, **C. H. DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.247.597/0001-58, com estabelecimento na Rua Aricanduva, nº 3873, Zona 02, CEP 87.502-200 – Umuarama-PR, representada neste ato pelo Sr. **ISMAR GUIMARÃES**,



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

brasileiro, representante comercial, portador da CI sob o RG nº. 1.110.871-72, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 084.830.309-18, pelos seus representantes infra-assinado, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 1.391/2006, 2.068/2006 e 2.461/2013, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de material de limpeza e higienização, conforme demanda da Administração Municipal, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

#### CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, é os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 43/2022, a saber:

BUSCIOLI ATACAREJO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. med	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml.	ATTENTO	Unid.	2.850,00	4,35	12.397,50
10	Aromatizante de Ambiente, eucalipto citriodora, conteúdo de 140 ml.	PRYMA	Unid.	50,00	7,60	380,00
11	Aromatizante de Ambiente- Lavanda citriodora, conteúdo 140 ml.	PRYMA	Unid.	100,00	5,00	500,00
13	Bacia de Plástico: Confeccionada em material plástico atóxico e resistente, com capacidade para 30 litros.	IMPLASTIC	Unid.	3,00	28,00	84,00
14	Bacia de Plástico: Confeccionada em material plástico atóxico e resistente, com capacidade para 80 litros.	ARQPLAST	Unid.	3,00	52,00	156,00
15	Bacia de Plástico: Confeccionada em material plástico atóxico e resistente, com capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	Unid.	7,00	24,00	168,00
16	Bacia Plástica: Em plástico atóxico resistente, com capacidade para 30 litros.	INPLAST	Unid.	5,00	26,00	130,00
17	Balde: De plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 10 litros.	ARQPLAST	Unid.	310,00	8,95	2.774,50
18	Balde: De plástico, material ultra reforçado, com alça metálica, capacidade de 20 litros.	ARQPLAST	Unid.	130,00	17,70	2.301,00
19	Banheira de plástico capacidade de 20 litros, resistente, durável, atóxico e leve, material Polipropileno/PVC(Válvula), Dimensões aproximadas 21x40x71cm.	PLASTIBABY	Unid.	2,00	49,35	98,70
20	Bota de Borracha: Cano longo, cor branca, adulto, solado antiderrapante, confeccionada em borracha vulcanizada, totalmente impermeável.	VULCAFLEX	Par	185,00	29,90	5.531,50
21	Bota de Borracha: Cano médio, cor preta, adulto, sem forro com altura de 261 a 300mm.	VULCAFLEX	Par	136,00	29,90	4.066,40



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

22	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA nas cores preta, azul marinho e branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	RHINO	Par	209,00	56,00	11.704,00
23	Cera Líquida: Incolor, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	ZAVASKI	Unid.	2.278,00	5,00	11.390,00
24	Cera Líquida: Vermelha, polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	ZAVASKI	Unid.	1.630,00	5,00	8.150,00
25	Cesto de lixo: Com tampa removível, capacidade de aproximadamente 4,5 litros, em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	ARQPLAST	Unid.	16,00	8,85	141,60
26	Cesto de Lixo: Com tampa removível, capacidade de aproximadamente 100 litros, em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	JAGUAR	Unid.	49,00	78,90	3.866,10
27	Cesto de Lixo: Com tampa e pedal, capacidade de aproximadamente 4,5 litros, em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	ARQPLAST	Unid.	7,00	19,00	133,00
29	Condicionador: Para hidratação e brilho, frasco com mínimo 350 ml, embalagem com nome do fabricante, Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	MONANGE	Unid.	40,00	9,99	399,60
31	Corante Líquido: Pigmento corante para tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50ml, Verde.	XADREZ	Unid.	230,00	4,17	959,10
32	Corante Líquido: Pigmento corante para tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50 ml, azul.	XADREZ	Unid.	230,00	4,17	959,10
33	Corante Líquido: Pigmento corante para	XADREZ	Unid.	30,00	4,17	125,10

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 3476-3500

CNPJ 15.403.041/0001-04

e-mail: [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br)

E . S . N .





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

	tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50 ml, marrom.					
34	Corante Líquido: Pigmento corante para tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50 ml, preto.	XADREZ	Unid.	30,00	4,17	125,10
35	Corante Líquido: Pigmento corante para tingimento, para colorir tintas à base d'água, bisnaga com 50ml, vermelho.	XADREZ	Unid.	1.800,00	4,17	7.506,00
36	Corda para Varal: Em nylon, embalagem com 01 unidade de 10 m.	LORENZON	Pct	40,00	4,70	188,00
37	Creme de pentear, para todo tipo de cabelo, hidratação intensa, embalagem de 1Kg.	SKALA	Unid.	30,00	10,50	315,00
38	Creme Dental, em pasta, com 1450 PPM de flúor, caixa contendo 01 unidade, embalagem tipo bisnaga de 90g, com prazo de validade mínimo de 6 (Seis) meses da data da entrega.	ORAL B	Unid.	480,00	2,40	1.152,00
39	Curativo adesivo transparente, embalagem com 10 unidades.	ISABABY	UN	20,00	4,20	84,00
42	Desodorante antitranspirante, roll on, unissex, sem cheiro, embalagem de no mínimo 50 ml.	RED APPLE	Unid.	50,00	7,99	399,50
45	Escova de Roupa: Base de plástico resistente, oval, cerdas em nylon.	LORENZON	Unid.	156,00	4,60	717,60
46	Escova Dental Infantil: Cabeça pequena, tufo de cerdas macias arredondadas e uniformes, cerdas distribuídas no mínimo em três fileiras, cabo anatômico, acondicionada em embalagem individual, original de fábrica.	CONDOR	Unid.	15,00	3,14	47,10
47	Escova dental, cabo plástico, aplicação adulto, cerdas macia, confeccionada em material sintético, com 34 tufo.	CONDOR	Unid.	230,00	3,80	874,00
48	Escova para cabelo, confeccionada em plástico ou madeira.	LIZON	Unid.	4,00	13,88	55,52
49	Escova Sanitária: Cerdas de nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30 cm de comprimento, sem suporte.	LORENZON	Unid.	374,00	7,50	2.805,00
51	Esfregão/Esponja: Em aço galvanizado, embalagem unitária, 14 gramas aproximadamente, produto fabricado em arame de aço.	LORENZON	Pct	22,00	4,40	96,80
52	Esponja de lã de Aço: Embalagem com 8 unidades, peso estimado 60 gramas.	ASSOLAN	Pct	4.025,00	1,87	7.526,75
55	Flanela de Pano: Na cor laranja, para limpeza geral, 100% algodão, dimensões aproximadas 40x60 cm.	LORENZON	Unid.	1.770,00	1,66	2.938,20
64	Guardanapo de Papel: De boa qualidade, dimensões aproximadas de 30x32cm, pacote com 100 unidades.	MILI	Pct	535,00	1,60	856,00
65	Haste Flexível: Com ponta de algodão hidrófilo nas pontas, embalagem com 75 unidades.	COTTONBABY	Caixa	15,00	5,99	89,85
68	Lenço Umedecido: Levemente perfumados, embalagem com no mínimo 48 lenços.	ISABABY	Pct	25,00	7,30	182,50
69	Limpa alumínio: Concentrado, base d'água, biodegradável, em embalagem plástica original de fábrica, com 500 ml.	HIPERLIMP	Unid.	1.594,00	2,33	3.714,02
70	Limpa Forno: Retira a gordura incrustada e carbonizada, embalagem plástica de 200 a 226 ml.	DIABO VERDE	Unid.	30,00	8,80	264,00
76	Lixeira: Confeccionada em material plástico resistente, com tampa, telada, 50 Litros.	ANTARES	Unid.	35,00	45,00	1.575,00
77	Lixeira confeccionada em plástico, sem tampa, 100 litros.	JAGUAR	Unid.	50,00	82,00	4.100,00
78	Lixeira confeccionada em plástico, sem tampa, 20 litros.	ANTARES	Unid.	10,00	40,00	400,00



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

79	Lustra Móveis: Ação com brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, diminui a aderência da poeira, embalagem com 200 ml.	BRIO	Unid.	20,00	6,85	137,00
82	Mangueira: De ½, 2 mm de espessura, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 30 metros.	ARQUA	Unid.	11,00	77,00	847,00
85	Pano de Chão: Saco alvejado 100% algodão, saco fechado, medindo aproximadamente 50x70cm.	BOM PANO	Unid.	855,00	3,99	3.411,45
88	Papel Higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	FOLHA LEV	Pct	3.025,00	4,30	13.007,50
89	Papel Higiênico, branco, rolão, folha dupla de ótima qualidade, embalagem com 4 unidades, medindo 200 metros cada.	PADRAO	Pct	700,00	29,00	20.300,00
90	Pastilha Sanitária: Pedra Sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância e cores variadas, em consistência solida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno, com peso líquido aproximado de 40g.	EL SHADAY	Unid.	1.270,00	2,54	3.225,80
91	Pedra Sanitária, embalagem com 1 haste plástica + 1 pedra de 35g.	EL SHADAY	Caixa	30,00	1,99	59,70
93	Pente: Para pentear cabelo, com dentes largos, confeccionado em material plástico resistente.	LIZON	Unid.	12,00	5,17	62,04
94	Prendedor de Roupa: Prendedores composto de madeira e metal, embalagem contendo 12 unidades.	LORENZON	Pct	72,00	3,40	244,80
95	Rastelo de ferro para jardim.	TRAMONTINA	Unid.	2,00	21,50	43,00
99	Rodo: Base de alumínio com duas borrachas medindo 60 cm, cabo de madeira revestido e com rosca, medindo 120 cm, com suporte suspensor.	LORENZON	Unid.	82,00	19,99	1.639,18
104	Sabão em barra, glicerinado, amarelo, neutro, embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, peso líquido 1 kg, prazo de validade de no mínimo 6 seis meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde, Indústria Brasileira.	ZAVASKI	Pct	185,00	9,16	1.694,60
106	Sabão em Pó: Pacote ou caixa com 1 kg, produto disposto em embalagem resistente, contendo em sua composição, corantes, alvejantes e branqueador óptico, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de entrega, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	ALPES	Unid.	1.050,00	5,64	5.922,00
107	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	VIDA	Unid.	1.285,00	1,49	1.914,65





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

108	Sabonete Infantil: Glicerinado, neutro, embalagem individual com aproximadamente 80g, Composição: Gordura animal e vegetal saponificada, sacarose, glicerina, água, fragrância, ácido esteárico, trietanolamina, extrato de mel, corante CI 14700, acetato de tocoferol, EDTA tetrassódico e ácido etidrícnico. Teor de voláteis 16%.	BABY	Unid.	20,00	2,98	59,60
118	Sapólio líquido, embalagem com 300 ml.	CLASSICO	Frasc	120,00	5,27	632,40
119	Shampoo Adulto para todo tipo de cabelo, embalagem de no mínimo 200 ml.	ELSEV	Unid.	40,00	7,47	298,80
120	Shampoo Infantil: Para cabelo, embalagem de no mínimo 200 ml. Composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo do bebê sem causar alergias ou irritações.	MURIEL	Unid.	525,00	10,80	5.670,00
124	Toalha de Banho: 100% algodão, com gramatura 420 gr/m <sup>2</sup> , tamanho aproximado 0,70 m x 1,40 m, cores variadas.	PRISMA	Unid.	320,00	15,00	4.800,00
126	Toalha de Rosto: 100% algodão, cores variadas, medidas aproximadas 40 cm x 60 cm.	REISTIM PUREZA	Unid.	330,00	9,97	3.290,10
129	Vassoura Palheta: Com 22 dentes, cabo, produzida em material plástico resistente, ideal para varrer e recolher folhas e gramas.	LORENZON	Unid.	66,00	16,95	1.118,70
132	Vassoura: De pelo sintético, tipo lisa, cabo revestido, medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade.	CONDOR	Unid.	10,00	13,45	134,50

Total do Fornecedor: **170.939,96**

**C. H. DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA**

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. med	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Água Sanitária: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo, frasco contendo 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no Ministério da Saúde, Indústria Brasileira.	BIO	Unid.	2.470,00	3,73	9.213,10
3	Água sanitária, embalagem de 5 litros, tampa com lacre.	BIO	GL	1.600,00	8,60	13.760,00
6	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros.	BARBAREX	Unid.	245,00	33,00	8.085,00
40	Desinfetante líquido, com ação germicida/bactericida, embalagem plástica resistente contendo 5 litros, com tampa "tipo rosca".	BIO	GL	600,00	6,00	3.600,00
41	Desinfetante: Líquido, com ação germicida/bactericida, pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies, embalagem plástica	BIO	Unid.	2.905,00	3,23	9.383,15



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

	resistente contendo 2 litros, com tampa "tipo rosca", Indústria Brasileira, válido por 36 meses, a partir da data de fabricação, produto notificado no Ministério da Saúde.					
43	Desodorizador Ambiental: Em aerosol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	PURO AR	Unid.	960,00	8,54	8.198,40
54	Esponja Sintética para Louça: Tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra, formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	ALKLEN	Unid.	4.480,00	0,58	2.598,40
73	Limpa Vidros: Com bico aplicador, embalagem plástica resistente, tipo base de água, butilglicol, fragrância e butano/pro aplicação limpeza e remoção de resíduos diversos em vidros, embalagem contendo 500 ml.	BARBAREX	Unid.	585,00	2,40	1.404,00
74	Limpador instantâneo: Multiuso original, para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, embalagem de fábrica, com 500 ml.	BIO	Unid.	5.790,00	2,18	12.622,20
81	Luva para Limpeza: Em látex natural, tamanho médio, lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	MBLIFE	Par	1.680,00	2,50	4.200,00
110	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antissepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 Litros.	BIO	Unid.	330,00	12,00	3.960,00
115	Saco Plástico: Para lixo, 50 litros, preto reforçado, fosco, embalagem com 10 unidades.	VALPLASTIC	Pct	500,00	3,00	1.500,00
117	Saco Plástico: Para lixo, 30 litros, preto reforçado, fosco, embalagem com 10 unidades.	VALPLASTIC	Pct	460,00	2,25	1.035,00
131	Vassoura: De palha, com cabo de madeira de aproximadamente 120 cm.	CAIPIRA	Unid.	988,00	19,80	19.562,40
Total do Fornecedor:						<b>99.121,65</b>
<b>CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do material</b>	<b>Marca do Produto</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>Qte. Cotada</b>	<b>Peço Unitário</b>	<b>Peço Total</b>
109	Sabonete Líquido: Perolizado, com fragrância; anticéptico; contendo 250 ml, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	PREMISSE	Unid.	650,00	4,43	2.879,50
Total do Fornecedor:						<b>2.879,50</b>
<b>DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICOSHOSPITALARES EIRELI</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do material</b>	<b>Marca do Produto</b>	<b>Un. Med.</b>	<b>Qte. Cotada</b>	<b>Peço Unitário</b>	<b>Peço Total</b>
4	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1	PROLINK	Unid.	3.230,00	6,41	20.704,30



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
	litro.					
Total do Fornecedor:						<b>20.704,30</b>
<b>FABRICIA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA</b>						
7	Algodão Hidrófilo: Com papel intercalado, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/10/96.	CREMER	Unid.	4,00	7,86	31,44
56	Fralda descartável infantil G (Pacote com 48 Unidades).	BABYSEC	PCT	30,00	42,75	1.282,50
57	Fralda descartável Infantil M (Pacote com 78 Unidades).	BABYSEC	PCT	30,00	64,78	1.943,40
58	Fralda descartável infantil P (Pacote com 90 Unidades).	BABYSEC	PCT	30,00	56,60	1.698,00
59	Fralda Descartável: Infantil, tamanho EG, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, embalagem com 7 unidades.	BABYSEC	Pct	240,00	9,14	2.193,60
60	Fralda Descartável: Infantil, tamanho M, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, embalagem com 8 Unidades.	BABYSEC	Pct	200,00	7,49	1.498,00
61	Fralda Descartável: Infantil, tamanho RN (Recem nascido), com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60	BABYSEC	Pct	20,00	58,68	1.173,60





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

	(sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, embalagem com 54 Unidades.					
62	Fralda Descartável: Infantil, tamanho P, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, embalagem com 10 unidades.	BABYSEC	Pct	200,00	8,49	1.698,00
63	Fralda Descartável: Infantil, tamanho G, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, embalagem com 8 unidades.	BABYSEC	Pct	200,00	9,40	1.880,00
66	Inseticida Aerosol: Com ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 300 ml.	SBP	Unid.	925,00	5,69	5.263,25
67	Lenço umedecido, pote grande com aproximadamente 400 unidades de 17cmx12cm, levemente perfumado.	MILI	Pote	500,00	17,70	8.850,00
71	Limpa Pedra: Detergente desincrustante concentrado, para limpeza e higienização de utensílios de cozinha (mesas e equipamentos de alumínio, paredes, etc), embalagem de 5 litros.	GIÓCA	Unid.	55,00	14,79	813,45
72	Limpa pedra, embalagem plástica de 5 litros.	GIÓCA	UN	100,00	17,94	1.794,00
80	Luva de Látex: Descartável, levemente talcada, tamanho M, embalagem com 100 Unidades.	TALGE	Caixa	60,00	6,98	418,80
83	Óleo de limpeza aromatizante, com 140ml, diversos essências.	SETE	Unid.	960,00	4,44	4.262,40
86	Pano de chão: Alvejado xadrez em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 90cm x 65cm.	ADRIANO V.	Unid.	2.150,00	5,99	12.878,50
102	Rodo: Em alumínio, borracha de 1 metro, refil fixado com parafusos, para permitir a troca de refil.	ADRIANO V.	Unid.	54,00	36,90	1.992,60
103	Sabão em Barra: Sabão em barra, produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral, características; possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Composição: sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e	ZAWASKI	Pct	1.368,00	9,17	12.544,56



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

	água. Barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 unidades, O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser similar ou superior a marca Ypê.					
111	Saco para lixo: Em rolo na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros, rolo com 15 unidades.	BIOLAR	Pct	3.800,00	5,79	22.002,00
112	Saco para lixo: Em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 15 litros, pacote com 60 unidades.	BIOLAR	Pct	1.500,00	4,99	7.485,00
113	Saco para lixo: Em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 30 litros, pacote com 30 unidades.	BIOLAR	Pct	2.600,00	3,99	10.374,00
114	Saco para lixo: Em rolo na cor preta, boca larga, de alta resistência, com capacidade para 50 litros, pacote com 30 unidades.	BIOLAR	Pct	3.700,00	3,99	14.763,00
116	Saco Plástico: Fosco, para lixo tipo (resíduos comuns), 100 litros (75 x 105cm x 0,12mm), embalagem com 5 unidades.	BIOLAR	Pct	460,00	1,59	731,40
123	Talco infantil, embalagem de 200g.	TRALALÁ	Unid.	515,00	9,95	5.124,25
127	Touca: De renda para cozinha.	GARRA	Unid.	17,00	2,99	50,83
128	Touca descartável, pacote com 100 unidades.	DESCARPAK	Pct	250,00	7,39	1.847,50
Total do Fornecedor:						<b>124.594,08</b>
<b>GRACILENE PEIXOTO DA SILVA</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
133	Papel Higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	FOLHA LEVE	Pct	9.075,00	4,56	41.382,00
Total do Fornecedor:						<b>41.382,00</b>
<b>TONIAZZO &amp; TONIAZZO LTDA EPP</b>						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Absorvente Higiênico, com abas, pacote com 8 unidades, na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	CLINOFF	Pct	110,00	2,78	305,80
8	Amaciante de Roupas: Líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, embalagem de 2 litros, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega, produto com registro no Ministério da Saúde.	ITAQUIMICA	Unid.	255,00	3,98	1.014,90
9	Aparelho de barbear descartável, 2 laminas.	BIC	Unid.	40,00	1,34	53,60
12	Bacia de Alumínio: Com aproximadamente 50 cm de diâmetro e 11 cm de profundidade, com capacidade para 12 litros.	ABC	Unid.	3,00	41,99	125,97



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

28	Chupeta para Bebê: De 0 a 6 meses, com bico ortodôntico de silicone macio, estilizável, higiênico, durável e antialérgico.	AMPLAS	Unid.	300,00	2,99	897,00
30	Condicionador: Para hidratação e brilho, uso infantil, frasco com mínimo 200ml, embalagem com nome do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	UMIDILIZ	Unid.	520,00	8,80	4.576,00
44	Detergente para Louças: Lava louças líquido, biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente, tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	ZAVASKI	Unid.	5.410,00	1,37	7.411,70
50	Esfregão com cabo: Rodo de espuma com esponja, base de madeira e cabo de madeira plastificado.	LOCATELLI	Unid.	1.325,00	8,80	11.660,00
53	Esponja para Banho: Antibactericida, em dupla face, sendo uma de espuma (macia) e a outra de fibra (meio áspera), resistente, não tóxica, embalagem com 3 unidades. Deverá atender as condições gerais da ABNT para o produto.	TORUS	Pct	50,00	5,80	290,00
75	Lixeira: Confeccionada em material plástico resistente, com tampa, telada, 10 Litros.	SANTANA	Unid.	235,00	5,28	1.240,80
84	Pá de Lixo: Em aço galvanizado, cabo de madeira com aproximadamente 75 cm, revestido com plástico.	LOCATELLI	Unid.	296,00	5,72	1.693,12
87	Pano de Prato: 100% Algodão, com bainha, com aproximadamente 68 X 48 cm.	PASQUALINE	Unid.	125,00	3,99	498,75
92	Pente Fino: Em material plástico resistente, dentes extra finos, para remoção de piolhos.	SBRISSA	Unid.	110,00	3,80	418,00
96	Rodo de Encerar: Com espuma, base de madeira, cabo de madeira plastificado, com suporte suspensor.	LOCATELLI	Unid.	676,00	8,99	6.077,24
97	Rodo em Plástico: Medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla, cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,18m.	LOCATELLI	Unid.	20,00	8,32	166,40
98	Rodo em Plástico: Medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	LOCATELLI	Unid.	15,00	16,90	253,50
100	Rodo: Base de madeira com duas borrachas, medindo aproximadamente 40 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	LOCATELLI	Unid.	637,00	8,10	5.159,70
101	Rodo: Base de madeira com duas borrachas, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira revestido e com rosca, medindo aproximadamente 120 cm, com suporte suspensor.	LOCATELLI	Unid.	725,00	12,15	8.808,75
121	Soda cáustica: Hidróxido de sódio com 96 a 98%, com escama, embalagem de 1kg, contendo a identificação do produto e prazo de	INDAIA	Unid.	600,00	15,95	9.570,00



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

	validade.					
122	Soda Cáustica: Desincrustante alcalino, em escamas 99% (hidróxido de sódio) - Função: alcalinizante, neutralizante, corretor de pH, embalagem plástica de 1 Kg.	INDAIA	Pote	156,00	15,95	2.488,20
130	Vassoura: Com cerdas de nylon, base de plástico e cabo de madeira revestido, rosqueado e resistente, com suporte suspensor.	LOCATELLI	Unid.	760,00	6,48	4.924,80
Total do Fornecedor:						<b>67.634,23</b>

### CLAUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaquiraí não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 43/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

### CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

### CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

#### 6.1. Do Município:

6.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

6.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

6.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

#### 6.2. Da Detentora da Ata:



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Departamento de Licitações e Contratos**

---

6.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

6.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

6.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

6.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

6.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

6.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

#### **CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)**

#### **CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)**

#### **CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Lei nº. 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 43/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 2.068/2006.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

---

#### **CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

10.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

---

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:**

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeados através de desta Ata, conforme cláusula XIII, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA XIII – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Setor de Compras do Município de Itaquiraí/MS.

II – A Administração nomeia funcionários lotados nas Secretarias como FISCALIS do Contrato, cabendo a eles toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento.

III – Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras da Ata por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.

IV – O FISCAL da Ata deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.

V – Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das mercadorias para que o mesmo realize a conferência.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS COMUNICAÇÕES**

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº. 43/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Departamento de Licitações e Contratos

---

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº. 1.391/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA XVI – DO FORO**

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaquirai, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

---

Itaquirai/MS, 04 de outubro de 2022.

---

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO**  
**FABRICIA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA**

---

**MARIA EDUARDA BUSCIOLI**  
**GRACILENE PEIXOTO DA SILVA**

---

**TOBIAS RUOSSO**  
**TONIAZZO & TONIAZZO LTDA EPP**

---

**ANDERSON TORRES DOS SANTOS**  
**CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA**

---

**ISMAR GUIMARRÃES**  
**C. H. DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA**

---

**ODAIR PASCOAL BUSCIOLI**  
**BUSCIOLI ATACAREJO LTDA**

---

**OZIEL BARROSO DOS SANTOS**  
**DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**